

## **EDITAL**

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que a Câmara Municipal de Penacova, em reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2023, deliberou o seguinte:

À semelhança dos anos letivos anteriores, os manuais escolares do 1º Ciclo serão distribuídos gratuitamente pelo Ministério da Educação, de acordo com o despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, não estando, no entanto, incluídos os cadernos de atividades. Deste modo, o Município de Penacova decidiu assumir o seu pagamento a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico das escolas públicas do Concelho de Penacova.

Assim, no âmbito da Ação Social Escolar para o 1º Ciclo:

- 1 O Município de Penacova irá comparticipar as fichas de atividades dos 1º, 2º, 3º e 4º anos, de acordo com os manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova, para o ano letivo 2023/2024 e mediante a apresentação das faturas em nome do educando e preenchimento de requerimento próprio.
- 2 Só serão aceites faturas das fichas de atividades adquiridas em estabelecimentos comerciais sediados no Concelho de Penacova.
- 3 O prazo para a apresentação do requerimento acompanhado das faturas das fichas de atividades em nome do educando termina no dia 29 de setembro de 2023.
- 4 O pagamento aos requerentes será efetuado até ao dia 31 de dezembro de 2023.

Penacova, 22 de agosto de 2023

| O Presidente da Câmara Municipal,         |
|---|
| <br>(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra) |

